



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230519u41900019000171

Número da Nota

00000001

Data e Hora de Emissão

19/05/2023 16:06:01

Código de Verificação

9SSP-LP9B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **41.900.019/0001-71**

Inscrição Municipal: **1.309.435-7**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **CLINICA GOUD ODONTOLOGIA & ESTETICA INTEGRADA LTDA**

Nome Fantasia:

Tel.: **21982254445**

Endereço: **AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM) 65, BLC 003 SAL 0516 - JACAREPAGUA - CEP: 22775-028**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.468.033/0001-23**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **ODONTO LIFE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA**

Endereço: **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 1365, loja 01 andar térreo - CENTRO**

CEP: 80230-080

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Atendimento a pacientes.

Empresa inscrita no simples nacional 123/06 pin 765/07 rfb

Não sujeita a retenções na fonte

Procon RJ rua da ajuda 05 subsolo, centro/RJ tel: 151

VALOR DA NOTA = R\$ 291,20

Serviço Prestado

04.12.01 - odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.